

ERRATA

A Coordenação local do PET-Saúde / Informação e Saúde Digital UESPI/PHB torna pública Errata referente ao edital 001/2025 de 24 de junho de 2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo simplificado para Tutores, Preceptores e Orientadores de Serviço.

Onde se lê:

9. DA SELEÇÃO

9.1 O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

I. Carta de motivação: deverá seguir os seguintes pontos em até 2 laudas:

- a) Clareza e coerência do texto (1,0);
- b) Reflexão crítica sobre a necessidade de soluções digitais inovadoras para a transformação digital do SUS e otimização da gestão e do cuidado (2,0);
- c) Conhecimento sobre os objetivos do PET-Saúde/Informação e Saúde Digital (2,0);
- d) Alinhamento entre as atividades do eixo tutorial de interesse prioritário e atuação profissional do/a candidato/a (2,0);
- e) Justificativa clara para o interesse em participar do PET-Saúde/Informação e Saúde Digital (2,0);
- f) Expectativas quanto à sua participação e contribuições com as atividades do PET-Saúde (1,0)

Leia-se:

9. DA SELEÇÃO

9.1 O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

I. Carta de motivação: deverá seguir os seguintes pontos em até 2 laudas:

- a) Clareza e coerência do texto (10,0);
- b) Reflexão crítica sobre a necessidade de soluções digitais inovadoras para a transformação digital do SUS e otimização da gestão e do cuidado (20,0);
- c) Conhecimento sobre os objetivos do PET-Saúde/Informação e Saúde Digital (20,0);
- d) Alinhamento entre as atividades do eixo tutorial de interesse prioritário e atuação profissional do/a candidato/a (20,0);
- e) Justificativa clara para o interesse em participar do PET-Saúde/Informação e Saúde Digital (20,0);
- f) Expectativas quanto à sua participação e contribuições com as atividades do PET-Saúde (10,0)

Parnaíba, 02 de julho de 2025

Thatiana Araújo Maranhão

Coordenadora do Projeto PET-Saúde /Informação e Saúde Digital - UESPI/PHB